



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS FREIRE BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-546/2000, por unanimidade de votos, resolveu:

I – EXTINGUIR os 16 (dezesseis) cargos vagos oriundos da transformação dos empregos vagos em 12/12/90, relacionados às fls. 92 dos autos;

II – INCLUIR em Tabela Provisória e em Extinção os ocupantes dos cargos constantes das fls. 76 às fls. 91, resultantes da transposição prevista na Lei Nº 9.421/98, de empregos vagos em 12/12/90;

III – PROMOVER a passagem dos servidores incluídos na Tabela Provisória e em Extinção para idêntico cargo vago existente no Quadro de Pessoal deste TRT, constante do Mapa de Vagas de fls. 93, observando-se a ordem de provimento dos cargos provenientes da transformação de empregos vagos, ou para outros cargos legitimamente criados, ou que vierem a vagar, integrando-os paulatinamente ao Quadro regular deste Tribunal até exaurir a Tabela Provisória e em Extinção;

IV – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de março de 2001.

Análucia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Vera Lucia Peixoto
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região